



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 024/2022

Lindolfo Collor, 17 de março de 2022

Assunto: **Pedido**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, em nome do **Vereador Daniel Gerhke – PP**, pedir a fiscalização dos vendedores ambulantes que estão atuando em Lindolfo Collor sem realizar o pagamento de taxas e impostos, enquanto os comerciantes de nossa cidade têm tudo legalizado e acabam sendo prejudicados. Por isso, sugerimos que seja colocado um fiscal aos finais de semana para controlar essa questão.

O mesmo acontece em relação ao pessoal que recolhe lixo nas ruas, também pedimos que seja colocado um fiscal para supervisionar isto. Os moradores que recolhem o lixo não têm um local adequado para armazená-lo, causando transtornos à comunidade. Como já houve um Projeto de Lei aprovado para acabar com isso, que seja verificado e controlado.

Atenciosamente, aguardamos.

Vereador Éverton da Silveira
Presidente da Câmara Municipal

Exmo Sr.
Gaspar Behne
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

CMLC/PS